



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 140/2021, de 31 de março de 2021.

Concede o gozo de 35 (trinta e cinco) dias de licença prêmio ao servidor Marcelo Claudne Sanches.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 08/03/2021, ao servidor **MARCELO CLAUDNE SANCHES**, prontuário nº. 11.703, o gozo de 35 (trinta e cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/08/2008 a 01/08/2013 (15 dias) e 02/08/2013 a 01/08/2018 (20 dias).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 31 de março de 2021.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021